



Nota técnica 01/2018-CRS - Concurso n. 1517 – Processo de Seleção Pública para Admissão aos Programas de Residência Médica do Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2018

Visando melhor compreensão das questões recorridas pelos candidatos do Processo de Seleção Pública para Admissão aos Programas de Residência Médica do Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2018, **Edital DRH/CRS n.º 15/2017, de 24 de novembro de 2017**, apresentamos o embasamento legal para as questões das provas, conforme quadro abaixo:

Programas de Residência Médica do Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2018		
QUESTÃO	PARECER DA COMISSÃO	JUSTIFICATIVA EMBASAMENTO LEGAL
<p>23ª QUESTÃO - Marque a alternativa CORRETA que se refere a uma causa de ascite por transudato:</p> <p>A. () Mixedema. B. () Serosite em doenças do tecido conjuntivo. C. () Síndrome nefrótica. D. () Tuberculose peritoneal.</p>	<p>ANULADA</p>	<p>Os candidatos argumentaram que o enunciado da questão permite duas opções como sendo corretas e que, por este motivo, a questão deveria ser anulada uma vez que o edital, em seu item 5.4, prevê que para cada questão deverá ser marcada apenas uma alternativa.</p> <p>Análise da Comissão:</p> <p>- O enunciado solicitou que fosse marcada 01 (uma) única alternativa correta que representasse causa de ascite por transudato, fornecendo como resposta correta a alternativa de letra "a".</p> <p>- No entanto, como claramente justificado pelos recorrentes, a Síndrome Nefrótica (enumerada como letra "c") é uma doença que também possui como consequência a formação de líquido ascítico por transudação, uma vez que a doença é caracterizada por uma perda maciça de proteína pela excreção</p>

		<p>urinária ocasionando uma hipoalbuminemia. Como desdobramento disso, ocorre uma diminuição da pressão oncótica do plasma com saída de líquido do leito vascular para o terceiro espaço por mecanismo de transudação. Logo, ainda que o GASA (gradiente utilizado antigamente para definição de exudatos e transudatos) seja <1,1, o mecanismo de formação da ascite é o que se deve levar em consideração.</p> <p>- Com base na análise, a questão admite 02 (dois) gabaritos possíveis.</p> <p>Desta forma, os recursos ora analisados devem prosperar com a consequente anulação da questão.</p> <p>Nos termos do item 5.6.2 do edital, <u>havendo anulação pela administração de questão da prova, os pontos a ela atribuídos serão revertidos para todos os candidatos, sendo, portanto, computados apenas aos candidatos que tenham errado a referida questão.</u></p>
<p>33ª QUESTÃO - A febre amarela é uma doença infecciosa não contagiosa que se mantém endêmica ou enzoótica nas florestas tropicais da América e África causando periodicamente surtos isolados ou epidemias de maior ou menor impacto em saúde pública. Recentemente, houve novo surto no Brasil. No período de 1º de dezembro de 2016 até 1º de agosto de 2017, foram confirmados 777 casos e 261 óbitos por febre amarela. Sobre a febre amarela, é INCORRETO afirmar que:</p> <p>A. () É uma doença febril aguda causada por um arbovirus do gênero <i>Flavivirus</i> e da família <i>Togaviridae</i>.</p> <p>B. () O principal vetor da forma silvestre é o <i>Aedes aegypti</i>.</p> <p>C. () A mortalidade pode chegar a 50% nas epidemias entre grupos não indígenas.</p> <p>D. () É doença de notificação compulsória.</p>	<p>ANULADA</p>	<p>Os candidatos argumentaram que o enunciado da questão permite duas opções como sendo incorretas e que, por este motivo, a questão deveria ser anulada uma vez que o edital, em seu item 5.4, prevê que para cada questão deverá ser marcada apenas uma alternativa.</p> <p>Análise da Comissão:</p> <p>Na bibliografia indicada, consta que o arbovirus da febre amarela pertence à família <i>Flaviviridae</i>, e não à família <i>Togaviridae</i> o que torna a alternativa “A” incorreta.</p> <p>Na bibliografia indicada consta que o principal vetor da forma silvestre é o gênero</p>

	<p>Haemagogus e não o gênero Aedes Aegypti, o que torna a alternativa “B” também incorreta.</p> <p>- Com base na análise, a questão admite 02 (dois) gabaritos possíveis.</p> <p>Desta forma, os recursos ora analisados devem prosperar com a consequente anulação da questão.</p> <p><u>Nos termos do item 5.6.2 do edital, havendo anulação pela administração de questão da prova, os pontos a ela atribuídos serão revertidos para todos os candidatos, sendo, portanto, computados apenas aos candidatos que tenham errado a referida questão.</u></p>
--	--

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2018.

**(a) CARLA CRISTINA MARAFELLI, TEN-CEL PM
CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**